



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Formalização**

Ata de Registro de Preços n.º nº 286/2020 - BRAKKO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 077/2019**  
**Nº PREGÃO 0772019**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2020**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: **Brakko Comercio E Importação Ltda**  
 CNPJ: **01.085.207/0001-79**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	MV1037	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA, CORPO INTEIRO, APLICAÇÃO: PROPORCIONA AQUECIMENTO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS NO PÓS-OPERATÓRIO. MATERIAL: MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO PEDIÁTRICA, TAMANHO: DIMENSÕES 152 CM X 91 CM. CARACTERÍSTICAS: MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO CALOR.	UNIDADE	10.000	Covidien/ Auto Suture	1	65,0000	650.000,0000

11	MV1036	MANTA TÉRMICA ADULTO, CORPO INTEIRO, APLICAÇÃO: PROPORCIONA AQUECIMENTO PARA PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO, MATERIAL: MANTA TÉRMICA ADULTO CORPO INTEIRO. TAMANHO: DIMENSÕES 213 CM X 91 CM, CARACTERÍSTICAS: MANTA TÉRMICA ADULTO EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO CALOR.	UNIDADE	30.000	Covidien/Auto Suture	1	75,0000	2.250.000,0000
							<b>Total geral R\$</b>	<b>2.900.000,00</b>

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

## CONTRATANTE

**PAULO RICARDO SILVA**

Diretor Presidente Interino

CPF: 288.095.561-00

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF



**CONTRATADA**

<b>MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS</b> <b>CPF: 398.867.191-68</b>
<b>Brakko Comercio E Importação Ltda</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, CREA n.º 9687D - DF, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 29/12/2020, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 52654168 código CRC= 56D9F064.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=52654168&codigo_CRC=56D9F064)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
35505900